



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO	
	____/____/2025	Aprovado em ____/____/2025	
		Presidente	1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, COM ACADEMIA POPULAR, NA ÁREA SITUADA ENTRE AS RUAS ASCENDINO TOSCANO DE BRITO E RUA CORONEL WILSON DE VASCONCELOS, NO BAIRRO DO PRESIDENTE MÉDICE.

Senhor (a) Presidente,


REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, para que seja efetuado a construção de uma **PRAÇA COM ACADEMIA POPULAR**, na área situada entre as ruas, **ASCENDINO TOSCANO DE BRITO**, e **RUA CORONEL WILSON DE VASCONCELOS**, situada no Bairro do Presidente Médice, pelos motivos que passa a expor:

Considerando tratar-se de um pleito antigo a nós encaminhando pelos moradores residentes e domiciliados no referido bairro, para que seja efetuado o carecido serviço de construção, haja vista a situação calamitosa do referido local aduzido, inutilizado, servindo para acúmulo de detritos e descarte irregular de lixo. Conforme fotos em anexo (docs. 01 e 02)

Considerando ainda, convém destacar que o devido aproveitamento do espaço, com a supra mencionada construção, beneficiaria toda a comunidade e população, trazendo melhor qualidade de vida, revitalização do espaço urbano, e bem estar social.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de março de 2025.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

